



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 538, DE 11 DE SETEMBRO DE 1.997.-


Aprova as contas do Legislativo relativas ao exercício de 1989, presidido pelo Vereador Senhor DÉCIO MOREIRA PRESTES.-

A Senhora Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

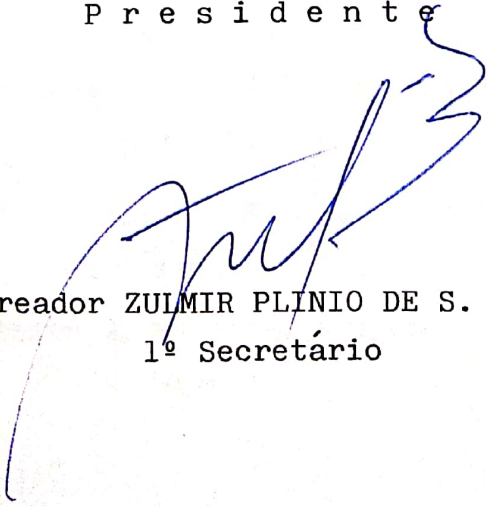
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas ao Poder Legislativo, com Parecer Favorável pelo Tribunal de Contas do Estado, relativas ao exercício financeiro do ano de 1989, do Legislativo Municipal, gestão do Senhor Vereador Décio Moreira Prestes, e que apreciadas nesta Casa, nos termos da legislação pertinente, julgou-as corretas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor no dia da sua aprovação pelo Plenário da Câmara.

Câmara Municipal, 11 de setembro de 1.997.-


Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES
P r e s i d e n t e

Registre-se:


Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH
1º Secretário